

**DECRETO Nº 149, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R 555.172,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 5.953, publicada em 11 de janeiro de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 555.172,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil cento e setenta e dois reais), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da prefeitura Municipal Cariacica de exercícios anteriores.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019.

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
 Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0008.2.0052	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.390.0090	1088	555.172,00
<b>TOTAL</b>					<b>555.172,00</b>



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), segunda-feira, 07 de outubro de 2019.

09.272.0003.2.0036	<b>CARIACICA</b> MANUTENÇÃO DA UNIDADE DO IPC	3.3.90.36.00	1.430.0000	838	20.000,00
		3.3.90.46.00	1.430.0000	842	25.000,00
04.122.0038.2.0186	ADQUIRIR E MANTER PROGRAMA DE CONTROLE DE PROCESSO	3.3.90.40.00	1.001.0000	1176	12.000,00
<b>03.02.00.00</b>	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE CARIACICA</b>				
<b>03.02.01.00</b>	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>				
23.695.0051.2.0253	IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	4.4.90.51.00	1.001.0000	899	10.626,00
04.122.0013.2.0084	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - IDESC	4.4.90.52.00	1.001.0000	900	52.169,00
<b>04.01.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
<b>04.01.01.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10.301.0002.2.0279	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - BLATB	3.1.90.04.00	1.212.0003	923	166.839,00
10.302.0002.2.0281	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - MAC	3.1.90.11.00	1.211.0000	938	408.932,00
	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.3.90.14.00	1.211.0000	976	1.000,00
		3.3.90.30.00	1.211.0000	992	12.000,00
10.122.0002.2.0017	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMUS	3.3.90.30.00	1.211.0000	977	250.000,00
		3.3.90.39.00	1.211.0000	1019	50.000,00
	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES EM SAÚDE BU	3.3.90.30.00	1.212.0003	983	60.000,00
		4.4.90.51.00	1.212.0003	1059	60.000,00
	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESPECIALIZA	3.3.90.30.00	1.211.0000	985	30.000,00
		3.3.90.37.00	1.211.0000	1017	712.900,00
		3.3.90.39.00	1.211.0000	1027	1.137.100,00
		4.4.90.52.00	1.211.0000	1070	20.610,00
	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE	3.3.90.32.00	1.211.0000	994	35.000,00
		3.3.90.39.00	1.212.0000	1023	4.905,00
04.122.0002.2.0012	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMGEPLAN	4.4.90.51.00	1.001.0000	1174	3.000,00
<b>04.06.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>04.06.01.00</b>	<b>FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
08.244.0002.2.0026	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMAS / FUNDO DE AS	3.1.90.11.00	1.001.0000	1080	58.816,00
08.244.0008.2.0052	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.30.00	2.390.0090	1096	182,00
		4.4.90.52.00	2.390.0090	1130	6.772,00
08.244.0008.2.0054	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	3.3.90.30.00	2.390.0090	1098	985,00
		4.4.90.52.00	2.390.0090	1132	111,00
<b>04.06.02.00</b>	<b>FUNDO DO IDOSO</b>				
08.241.0009.2.0057	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA IDO	3.3.90.30.00	2.390.0090	1135	1.400,00
<b>04.06.03.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA</b>				
08.243.0009.2.0056	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA CRIANÇA E	3.3.50.43.00	2.390.0090	1138	1.754,00
		4.4.90.52.00	1.390.0090	1141	6.800,00
<b>TOTAL</b>					<b>9.963.409,00</b>

**DECRETO Nº 149, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R 555.172,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 5.953, publicada em 11 de janeiro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 555.172,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil cento e setenta e dois reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da prefeitura Municipal Cariacica de exercícios anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR	-	ANEXO I	-	SUPLEMENTAÇÃO
---------------------	---	---------	---	---------------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
<b>04.06.00.00</b> <b>04.06.01.00</b> 08.244.0008.2.0052	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> <b>FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.390.0090	1088	555.172,00
<b>TOTAL</b>					<b>555.172,00</b>

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br  
Tel: (27) 3354-5807